



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
Rua Rio Grande do Sul, nº 210,  
Barracão – PR. CEP: 85.700-000  
FONE: (049) 3644 4268  
E-mail: [cmas@barracao.pr.gov.br](mailto:cmas@barracao.pr.gov.br)

## **Ata nº 01/2022**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 08:30 hs, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rio Grande do Sul, nº 210, centro, Barracão – PR, para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; abertura dos trabalhos 2022; reprogramação dos saldos de 2021; revisão do calendário de reuniões para o ano de 2022; apresentação da Resolução nº 02/2022 do CEAS / PR referente a abertura do Plano de Ação do cofinanciamento PPAS – I; deliberação do Plano de Ação do PPAS-I CEAS/PR; Programa Auxilio Brasil – PAB e assuntos gerais. Bruno justificou a ausência da gestora informando que a mesma está de férias. Inicialmente, Bruno cumprimentou aos presentes e passou a palavra para a vice-presidente Rubia que cumprimentou a todos com as boas vindas. Em seguida, Bruno colocou em votação a ata anterior que foi aprovada. Bruno apresentou os saldos do exercício de 2021 nas contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos, conforme segue: Conta 29083-1 – FIA Impacto COVID: R\$ 10.000,00; Conta 24.428-7 – Proteção Social Básica: R\$ 8.370,16; Conta 25.159-3 – Criança Feliz: R\$ 5.470,90; Conta 24.419-8 – GBF FNAS: R\$ 12.951,35; Conta 27.922-6 – Deliberação nº 084/2019: R\$ 6.785,56; Conta 26.329-X – Deliberação nº 114/2018: R\$ 2.935,45; Conta 27.951-X – Deliberação nº 089/2019: R\$ 30.750,27. A reprogramação dos saldos foi aprovada. Foi realizada a revisão do calendário, com as devidas modificações. Foi apresentada a Resolução nº 02/2022 do CEAS que informa a abertura do preenchimento do Plano de Ação para o cofinanciamento do PPAS – I do Estado do Paraná, sendo que o Plano de Ação foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Foram abordados assuntos como a revisão dos valores dos benefícios eventuais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.088/2016, sendo que a alteração ficou programada para a próxima reunião. Também foi abordado sobre a composição dos membros do CMAS, pois alguns membros não estão mais em suas funções. Foi apresentado o ARCPF certificando que o CMAS, o Fundo de Assistência Social e a legislação que regulamenta a Assistência Social estão em conformidade. Por fim, Marili que é gestora do Programa Auxilio Brasil explanou como está



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Rio Grande do Sul, nº 210,  
Barracão – PR. CEP: 85.700-000

FONE: (049) 3644 4268

E-mail: [cmas@barracao.pr.gov.br](mailto:cmas@barracao.pr.gov.br)

ocorrendo os trabalhos realizados pela equipe e o planejamento, principalmente referente as visitas domiciliares, atualização cadastral e inclusão de novas famílias. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 01/2022.

Iara de Souza Gnoatto  
Presidente do CMAS